



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

## JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO ARTIGO 72, INCISOS VI e VII DA LEI FEDERAL N° 14.133/21.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Contratação de serviço de internação em clínica especializada para tratamento de dependente químico, por um período de 12 (doze) meses conforme Requerimento e Relatório Médico(anexo).

Conforme Requerimento e Relatório Médico anexos, o paciente [REDACTED] encontra-se em estado de debilidade extrema em razão do uso abusivo de álcool e drogas, representando risco à própria integridade e à de pessoas próximas. Ressalta-se que se trata de internação **voluntária**, não havendo resistência por parte do paciente.

Já o paciente [REDACTED], conforme relatório médico, apresenta dependência química, com risco iminente à própria segurança e à de terceiros. Encontra-se atualmente sob custódia policial, mas o ambiente prisional não dispõe do suporte clínico necessário para a estabilização do seu quadro. A permanência nessa condição agrava significativamente os riscos, especialmente diante de episódios psicóticos, que podem culminar em comportamentos violentos, imprevisíveis e autodestrutivos.

Considerando que as famílias não dispõem de recursos financeiros para custear o transporte até unidades especializadas e que a frota da Secretaria Municipal de Saúde encontra-se com a agenda sobrecarregada, sem possibilidade de atendimento em tempo hábil, tornou-se necessária a **contratação emergencial** de clínica especializada que pudesse oferecer, de forma simultânea, internação e transporte adequados.

Durante o processo de busca por prestadores aptos, verificou-se grande dificuldade na obtenção de orçamentos dentro do prazo exigido, dada a especificidade dos serviços requeridos e a urgência da demanda. Nesse contexto, a instituição **Projeto Vida Movimento para Recuperação Humana (CNPJ: 01.856.248/0001-11)** foi a única a demonstrar agilidade e colaboração imediata, encaminhando prontamente proposta comercial e toda a documentação exigida, **conforme os critérios e exigências definidos no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde**.

A proposta apresentada contempla os serviços de internação voluntária, conforme solicitado, pelo valor total de **R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais)**, definido com base nos documentos médicos e nos parâmetros estabelecidos no referido Termo de Referência. A disponibilidade imediata da instituição foi determinante para o atendimento tempestivo da solicitação médica, sem prejuízo à saúde e aos direitos dos pacientes.

Dessa forma, a escolha do fornecedor justifica-se pela conjugação dos seguintes fatores: a urgência assistencial decorrente da gravidade dos quadros clínicos, a inexistência de alternativas viáveis dentro do prazo necessário, a indisponibilidade de recursos públicos logísticos como transporte, e a pronta resposta da clínica selecionada, que viabilizou o atendimento imediato.

*Dispensa de licitação com base no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de situação de emergência devidamente caracterizada, observados os requisitos legais e os limites de contratação estabelecidos.*



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

**Empresa:** PROJETO VIDA MOVIMENTO PARA RECUPERAÇÃO HUMANA.

**CNPJ:** 01.856.248/0001-11

Ribeirão Vermelho, 30 de setembro de 2025.

João Paulo da Silva Leite  
**Agente de Contratações**